



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 38349

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 25/11/2024

EDITAL NÚMERO: 772 / 2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/12/2024 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 24/1500-0034298-3

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0830-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO;

JUSTIFICATIVA

O DEPARTAMENTO DE DIAGNÓSTICO E PESQUISA AGROPECUÁRIA NECESSITA DA AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) UNIDADES DO EQUIPAMENTO CATALOGADO SOB O CÓDIGO 0830.0180.010008, DESCRIÇÃO ESTUFA SECAGEM SOLO FOLHAS FRUTOS 1.500 L 3000 W 220V CONSIDERANDO QUE SERÁ UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DE SOLO DO ESTADO. A NECESSIDADE DE ADQUIRIR ESTE EQUIPAMENTO SURTIU DEVIDO ÀS ENCHENTES DE MAIO DE 2024, QUE AFETARAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. A COMPRA DESTES ITENS AUXILIARÁ NA SECAGEM DE SOLOS E MATERIAL VEGETAL PARA AVALIAÇÕES NO LABORATÓRIO DE SOLOS. A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO COORDENA O COMITÊ GESTOR ESTADUAL DO PLANO DE AGRICULTURA DE BAIXA EMISSÃO DE CARBONO (PLANO ABC+RS). EM MAIO DE 2023, FOI PUBLICADA A RESOLUÇÃO SEAPI NO 1/2023, O QUAL FOI INSTITUÍDO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO, O PLANO ESTADUAL PARA ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA E BAIXA EMISSÃO DE CARBONO NA AGROPECUÁRIA - ABC NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (PLANO ABC+RS), COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA O PERÍODO 2020-2030. O OBJETIVO GERAL DO PLANO ABC+RS É PROMOVER A ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA E O CONTROLE DAS EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA (GEE) NA AGROPECUÁRIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, COM AUMENTO DA EFICIÊNCIA E RESILIÊNCIA DOS SISTEMAS PRODUTIVOS, CONSIDERANDO UMA GESTÃO INTEGRADA DA PAISAGEM RURAL. POR MEIO DO ESTÍMULO À ADOÇÃO DE SISTEMAS, PRÁTICAS, PRODUTOS E PROCESSOS DE PRODUÇÃO SUSTENTÁVEIS, O PLANO ABC+RS POSSUI OS SEGUINTE COMPROMISSOS ATÉ 2030: I - AMPLIAR EM 1,43 MILHÕES DE HECTARES AS ÁREAS COM ADOÇÃO DE PRÁTICAS PARA RECUPERAÇÃO DE PASTAGENS DEGRADADAS (PRPD); II - AMPLIAR EM 600 MIL HECTARES A ÁREA COM ADOÇÃO DE SISTEMA DE PLANTIO DIRETO; III - AMPLIAR EM 1,005 MILHÃO DE HECTARES A ÁREA COM ADOÇÃO DE SISTEMAS DE INTEGRAÇÃO, SENDO 1 MILHÃO DE HECTARES REFERENTES A SISTEMA DE INTEGRAÇÃO LAVOURA-PECUÁRIA-FLORESTA E 5 MIL HECTARES REFERENTES A SISTEMAS AGROFLORESTAIS; IV - AMPLIAR EM 322 MIL DE HECTARES A ÁREA COM ADOÇÃO DE FLORESTAS PLANTADAS; V - AMPLIAR EM 1 MILHÃO DE HECTARES A ÁREA COM ADOÇÃO DE BIOINSUMOS; VI - AMPLIAR EM 216 MIL HECTARES A ÁREA COM ADOÇÃO DE SISTEMAS IRRIGADOS; VII - AMPLIAR EM 11,8 MILHÕES DE METROS CÚBICOS A RESÍDUOS DA PRODUÇÃO ANIMAL; E VIII - AMPLIAR EM 200 MIL OS BOVINOS EM TERMINAÇÃO INTENSIVA. PORTANTO, PARA QUE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL POSSA QUALIFICAR O LABORATÓRIO DE SOLOS DO DDPA SERÁ NECESSÁRIO ADQUIRIR DUAS ESTUFAS DE SOLO. ESSES EQUIPAMENTOS VÃO PERMITIR ARMAZENAR DE FORMA MAIS ADEQUADA AS AMOSTRAS DE SOLO E TECIDO.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 ESTUFA SECAGEM SOLO FOLHAS FRUTOS 1.500 L 3000 W 220V

TIPO DE ENTREGA: TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP: Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias

VALOR DO LOTE: R\$ 74.886,06

Item 1 - 0830.0180.010008

ESTUFA SECAGEM SOLO FOLHAS FRUTOS 1.500 L 3000 W 220V

QUANTIDADE: 2,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 37.443,03

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

ESTUFA - TIPO: SECAGEM DE SOLO, FOLHAS, FRUTOS E OUTROS; CAPACIDADE MÍNIMA: 1.500 LITROS; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: AMBIENTE +7°C ATÉ 70°C NO MÍNIMO; POTÊNCIA: MÍNIMO 3000 W; ALIMENTAÇÃO: 220V; GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: CÂMERA INTERNA DE AÇO INOXIDÁVEL; ESTRUTURA EXTERNA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI CORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA; MÍNIMO DE 11 PRATELEIRAS INTERNAS DE AÇO INOXIDÁVEL; VENTILAÇÃO INTERNA FORÇADA; CABO DE FORÇA COM DUPLA ISOLAÇÃO E PLUG COM TRÊS PINOS, DUAS FASES E UM TERRA, DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 14136;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO



LOCALS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SEAPI - CENTRO DE PESQUISA DE PRODUÇÃO VEGETAL RUA GONCALVES DIAS 570 MENINO DEUS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 2

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S): 1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE; 2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA. 3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO; 4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS ATUALIZADOS E ESQUEMA ELÉTRICO; 5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S); 6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO; 7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S); 8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROMISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONSERTO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.